



ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF n.º 15.484.093/0001-44

NIRE 32.300.032.656

Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de abril de 2016, às 07:00 horas, na sede social da ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. (“Companhia”), na Avenida Coronel Manoel Nunes, BR 101, Km 264, S/N, Bairro Laranjeiras, CEP 29.160-000, na Cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404”).

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social.

MESA: Presidente: Marcelino Rafart de Seras, e Secretário: Marcello Guidotti.

PUBLICAÇÃO: Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, publicados no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no jornal “A Tribuna”, nas edições do dia 16 de março de 2016, dispensada a publicação dos avisos de que trata o caput do artigo 133 da Lei 6.404, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** o exame e aprovação do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; **(ii)** a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015; **(iii)** a remuneração dos administradores para o ano de 2016; e **(iv)** a eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia e dos respectivos suplentes.

DELIBERAÇÕES: Antes de iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que, em conformidade com o padrão de detalhamento de divulgação de informações adotado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“CVM”), ao valor da remuneração global dos administradores, constante da Proposta da Administração, houve a inclusão dos montantes decorrentes das contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (“INSS”) e incentivos de longo prazo (“ILP”), conforme descrito no item “iii”, abaixo. Retomados os trabalhos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, após exame e discussão, os acionistas aprovaram:

(i) observado o disposto em lei, o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia, bem como as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015;

(ii) que apurado lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 4.142.256,77 (quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), este seja integralmente absorvido pelo prejuízo acumulado até o exercício de 2014, no valor de R\$ 28.558.198,56 (vinte e oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), remanescendo um saldo de R\$ 24.415.941,79 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), registrado à conta de “Prejuízos Acumulados” para posterior compensação com lucros futuros, não havendo, portanto, distribuição de dividendos aos acionistas;

(iii) a proposta de verba anual e global para remuneração dos administradores da Companhia de até R\$ 1.108.060,00 (um milhão, cento e oito mil e sessenta reais), aos quais são adicionados R\$ 171.075,00 (cento e setenta e um mil e setenta e cinco reais), referentes às contribuições ao INSS, e R\$ 171.743,00 (cento e setenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais), referentes ao ILP, ficando a cargo do Conselho de Administração a fixação do montante individual;

(iv.i) a eleição como membros efetivos do Conselho de Administração, os senhores:

(iv.i.a) **MARCELINO RAFART DE SERAS**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (“RG”) No. 373.267 SSP-PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (“CPF/MF”) sob o No. 428.355.429-49, **MARCELLO GUIDOTTI**, italiano, casado, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE/Delegacia da Polícia Federal) No. V369292-I, permanente e válido até 23 de abril de 2017, inscrito no CPF/MF sob o No. 837.310.750-91, **LUIZ CEZAR CORREA VELLOSO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG No. 1.184.427 SSP/DF, inscrito no CPF/MF No. 216.925.566-49, **JOSÉ CARLOS CASSANIGA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG No. 10.838.525 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o No. 079.703.368-84, **MARCELO LUCON**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG No. 22.696.881-9, inscrito no CPF/MF No. 165.931.848-37. Todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, CEP 04547-005, Vila Olímpia;

(iv.i.b) **OSNI ANTONIO BURKHART**, brasileiro, em regime de união estável, engenheiro civil, portador do RG No. 200.144.213-2 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o No. 003.082.269-68, residente e domiciliado em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Rua Engenheiro Teixeira Soares No. 57/701; e



(iv.i.c) ORLANDO MACHADO JUNIOR, brasileiro, casado, economista, portador do RG No. 7.341.188-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o No. 884.617.698-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, nº 925, 5º andar, CEP 01311-100, e **MARIA CRISTINA FONTES**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o No. 007.765.347-50, portadora do RG No. 1.125.735 SSP/ES, residente e domiciliada na Avenida Saturnino de Brito, 785, 8º andar, Ed. Porto Fino, Praia do Canto, CEP 29055-180, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

(iv.ii) para o cargo de suplentes dos conselheiros efetivos indicados no item (iv.i) acima, respeitada a seguinte vinculação, os senhores:

(iv.ii.a) MAURICIO FAGUNDES SPERB, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG 506.190.339-8 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob n.997.044.710-68, residente e domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com escritório na Rua Dolores Duran, 1.584, Agronomia, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, como suplente do conselheiro indicado no item (iv.i.b) acima;

(iv.ii.b) DECIO LUIZ CHIEPPE, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG No. 440.802 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o No. 576.171.987-87, residente e domiciliado na Rua Placidino Passos, n.º 170, Ilha do Frade, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29.057.140, e **MURILO SAAD**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG No. 03104725-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o No. 462.215.497-87, residente e domiciliado na Av. Atlântica, nº 570, Apto. 901, Leme, CEP 22010-000, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ambos como suplentes dos conselheiros indicados no item (iv.i.c) acima.

Os membros do Conselho de Administração indicados acima, ora eleitos, terão mandatos vigentes até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2016. Os conselheiros ora eleitos declaram, expressamente, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil.

Os acionistas autorizaram os diretores da companhia a tomar todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Serra, 28 de abril de 2016. Presidente: Marcelino Rafart de Seras. Secretário: Marcello Guidotti.



ACIONISTAS: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Marcelino Rafart de Seras e Marcello Guidotti), Centaurus Participações S.A. (representada por na forma do seu estatuto social) e Grant Concessões e Participações Ltda. (representada por Daniel Fagundes Sperb e Guilherme Burkhart).

Confere com a original lavrada em livro próprio

Marcelino Rafart de Seras
Presidente

Marcello Guidotti
Secretário